

**LIGA ACADÊMICA DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE (LAIS)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º SEM. 2019**

A Liga Acadêmica de Intervenção em Saúde (LAIS) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **15 de março** até às **18 horas do dia 22 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAIS, para ingresso no 1º semestre de 2019, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAIS no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAIS com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no dia **26 de março de 2019 cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - **Sistema Único de Saúde**
 - **Saúde Coletiva**
 - **Educação Popular**

2. DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

A LAIS desenvolve todas suas atividades em conjunto com a Liga Acadêmica de Saúde Coletiva (LiASC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Para potencializar os encontros e integrar as atividades de ensino-pesquisa-extensão, em 2019 nos dividiremos em três coletivos de acordo com os Projetos de Extensão específicos a serem desenvolvidos, resumidamente descritos a seguir:

- **Coletivo do Projeto de Extensão Hospital Risoleta Tolentino Neves:**
Estudantes de diversos cursos se dividem em dias e horários diferentes durante a semana para desenvolverem atividades no Hospital Risoleta Neves. As atividades consistem em acompanhar os profissionais da área da Clínica Médica e

Maternidade visando aprender sobre o método de Alta Programada por meio do preenchimento do check-list realizado com os pacientes, além de vivenciar a atuação da equipe multiprofissional. Esse projeto tem como objetivo estudar os reflexos da saúde coletiva na atenção terciária, envolvendo os estudantes nos casos clínicos coordenados principalmente pelo serviço social do hospital.

- **Coletivo do Projeto de Extensão Saúde da Família e da Comunidade - Ocupações Urbanas:**

Estudantes de cursos diferentes serão divididos em duplas e acompanharão uma família residente em área de ocupação urbana em Belo Horizonte. Orientados pela Educação Popular em Saúde e por metodologias de pesquisa participativas, as duplas farão visitas domiciliares e, posteriormente, desenvolverão atividades em grupo com as famílias vinculadas. Inspirado no Projeto Educação Popular e Atenção à Saúde da Família (PEPASF) que nasceu na Comunidade Maria de Nazaré na Paraíba, nosso projeto tem como objetivo mais amplo o apoio a organização da comunidade assistida, visando à busca pela melhoria da qualidade de vida, a partir das lutas já empreendidas por alguns atores comunitários.

- **Coletivo do Projeto de Extensão Participação Popular no Sistema Único de Saúde (SUS):**

Os estudantes terão uma experiência no controle social do SUS, com participação nos diferentes espaços em que ele ocorre, institucionais e não institucionais, na cidade de Belo Horizonte. Entre eles os conselhos locais, as conferências de Saúde e no Curso de capacitação de conselheiros, e que visa um projeto de intervenção a ser desenvolvido para o fortalecimento da participação popular no Controle Social.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino assim como as de extensão dos três coletivos acontecem em dias, horários e periodicidade de acordo a descrição a seguir:

Coletivo do Projeto de Extensão Hospital Risoleta Tolentino Neves:

Os encontros de ensino vão ocorrer quinzenalmente, **de acordo com cronograma a ser divulgado, sempre às Segundas-Feiras das 17:30 às 19:00 na Faculdade de Medicina da UFMG/ Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, em salas divulgadas posteriormente.** Os encontros de extensão vão ocorrer **semanalmente**, de acordo com cronograma a ser apresentado.

- Coletivo do Projeto de Extensão Saúde da Família e da Comunidade - Ocupações Urbanas: serão compostas por encontros que vão ocorrer três vezes por mês, de acordo com cronograma a ser divulgado, sempre às **Quartas-Feiras das 17h30 às 19h00 na Faculdade de Medicina da UFMG/ Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, em salas divulgadas posteriormente.** Os encontros de extensão vão ocorrer **quinzenalmente** de acordo com cronograma a ser apresentado.
- Coletivo do Projeto de Extensão Participação Popular no Sistema Único de Saúde (SUS): serão compostas por encontros que vão ocorrer três vezes por mês, de acordo com cronograma a ser divulgado, **que ocorrerão sempre nas Terças-feiras das 17h45 às 19h na Faculdade de Medicina da UFMG/ Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, em salas divulgadas posteriormente.** Os encontros de extensão vão ocorrer de acordo com cronograma a ser apresentado.

Após a seleção, serão apresentados os projetos a todos os ligantes e feita divisão dos mesmos em cada coletivo de acordo com interesse, disponibilidade dos ligantes, disponibilidade de vagas em cada projeto e outros critérios a serem definidos pela diretoria da LAIS.

Além das atividades de ensino-pesquisa-extensão a serem desenvolvidas nos encontros específicos de cada um dos coletivos, serão desenvolvidas **Atividades Integradoras** com objetivo de integrar todos os coletivos:

Saúde na Rua: Serão realizados debates abertos em lugares públicos sobre temas atuais relacionados à saúde, entregues materiais informativos além de outras atividades coletivas. Essa modalidade de Atividade Integradora será reconhecida como **Atividade de Extensão Complementar** à carga horária de extensão dos Projetos específicos de cada coletivo. O cronograma referente às datas e horários dessa atividade será apresentado com o decorrer das atividades da liga.

As atividades de ensino serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a **frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga no período de 2 anos, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**

- 3.1. Serão ofertadas **21 (vinte e uma) vagas**. Dentre as 21 (vinte e uma) vagas oferecidas, 17 (dezesete) serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 3.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas, 21 (vinte e uma). **Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 5 (cinco) vagas para o curso de Enfermagem, 5 (cinco) vagas para o curso de Fisioterapia, 5 (cinco) vagas para o curso de Psicologia e 6 (seis) vagas para o curso de Medicina.**

- 3.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 1º período, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 4.2. As inscrições serão **realizadas no período de 15 de março até 22 de março de 2019** no site da FCM-MG através do link:
- 4.3. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período e faculdade. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença e não possuírem o comprovante de inscrição.**

5. DA PROVA:

- 5.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 15 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. Abordando os seguintes temas: Sistema Único de Saúde; Saúde Coletiva e Educação Popular. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% da prova.
- 5.2. **Bibliografia recomendada:**

- VASCONCELOS, E. M. ; VASCONCELOS, M. O. D. . Educação Popular. In: Gustavo Gusso; José Mauro Ceratti Lopes. (Org.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade. 1ed.Porto Alegre: Artmed, 2012, v. 1, p. 91-97 (Capítulo 10: Educação Popular)
 - Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011; 377(9779):1778-1797.
 - (Link para acessar o drive com a bibliografia: <https://goo.gl/XVNdLi>)
- 5.3. **A prova será realizada no dia 26 de março de 2019 na Faculdade de Ciências Médicas às 18:00, na sala 504 com duração de 60 min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.**
O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identidade e comprovante de inscrição.
- 5.4. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.5. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 5.6. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;

- d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 5.7. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.
- 5.8. A LAIS reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAIS responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

6. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 6.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-intervencao-em-saude-2019/>
- 6.2. O resultado será divulgado no dia **29 de março de 2019** no site da FCM-MG através do link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-intervencao-em-saude-2019/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 6.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 6.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 6.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- a.** Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - b.** Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do gabarito no site da FCM-MG, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 7.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAIS e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

8. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 8.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAIS com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAIS.
- 9.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Prof. (a). SHIRLEY PEREIRA DE ALMEIDA
Orientadora da Liga Acadêmica de Intervenção em Saúde - LAIS